



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 1 de 35

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 762, de 10 de abril de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 94.528,66 (noventa e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-091 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....R\$	30.000,00
08890 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	30.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0047.2-183 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	64.528,66
18640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	64.528,66

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 94.528,66**

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	30.000,00
06830 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	30.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-201 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	28.546,38
19990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	28.546,38

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.1-202 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	35.982,28
20060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	35.982,28

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 94.528,66**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 2 de 35

### **PORTARIA Nº 224**, de 10 de abril de 2023

Constitui Comissão Especial de Leilão, vinculada ao Pregão nº 003/2023 - Trânsito, referente a leilões de veículos recolhidos no pátio do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 014/2023, de 6 de março de 2023, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial de Leilão, vinculada ao Pregão nº 003/2023 - Trânsito, referente a leilões de veículos recolhidos no pátio do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo, bem como para efetuar o acompanhamento dos contratos deles decorrentes, composta pelos seguintes membros da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana:

- I - Christian Guilherme Goldoni, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana;
- II - Roni Alvarenga de Mello Padilha, Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário;
- III - Thomaz Wagner da Silva, Coordenador de Concessões e Pátio de Veículos;
- IV - Genuir Giaretta, Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística; e
- V - Vando Emilio Rech, Guarda Municipal de Segurança e Trânsito I.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 3 de 35

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

#### CONVOCAÇÃO Nº 163

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**

HELOISA BRESSAN DECESARO  
DEISE JOSIANE DOS SANTOS  
SIMONE MARIA WEPPPO  
JEFERSON DIEGO FOGACA  
ROSENI VOGINHAK MARTINS  
SUZANA FERREIRA DA SILVA  
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DIAS  
SIMONE ALVES DE LIMA  
ANA PAULA DE MORAIS  
SÍLVIO PEREIRA GUEDES JUNIOR

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:**

RAQUEL ISAMARA PETRY SCHLINDWEIN

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:**

THAIS ALICE KOTZ DA SILVA  
DANIELLY CAROLINNY PINHEIRO MELIM  
ANDRESSA LAIS SAUER

#### **PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:**

BRUNA KEMPER BALLEM  
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA

#### **PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:**

ALINE CRISTINA DANELICHEN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de abril de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 4 de 35

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 CONVOCAÇÃO Nº 75

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

**PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:**

EMILLI KARINE MARCOMINI

**PARA O CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I:**

MARCOS EDUARDO NOVAKOWSKI

**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

BRYAN SCHEUERMANN JACOB

**PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I:**

ANNA PAULA RAIMUNDI DOS SANTOS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de abril de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 CONVOCAÇÃO Nº 33

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

**PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:**

CREUZELI COLHADO PEREZ MIRANDA SILVA

**PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:**

NATHALY CIBELLE CARDOSO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 5 de 35

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de abril de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022 CONVOCAÇÃO Nº 15

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:**

DRAINE FERNANDA DALPOSSO

JOICE LIMA DA SILVA

EVANDRO LUIZ DA SILVA

LARA GOES DE PAULA

MARIANE FRITSCHÉ

DANYELE LIZZI DA SILVA

TAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ

#### **PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:**

LUCIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de abril de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 6 de 35

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 – ESF I:**

HELEN PRISCILA RODRIGUES ESPINHA

**PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:**

ADRENICE MUCH

GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI

**PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I:**

ROSANI TEGON QUEIROZ

Os oras convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de abril de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Concursos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022 CONVOCAÇÃO Nº 28

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 1, de 07 de janeiro de 2010 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022,

**CONVOCA** o(a) seguinte aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**

EDIONE DE MORAES VIANA

SILVANA BORGES DE LIMA

O(a) ora convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 abril de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento do(a) convocado(a) e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 7 de 35

### PORTARIA SRH N.º 2229, de 10 de abril de 2023

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 2228/2023, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 022/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Portaria SRH nº 2228, de 6 de abril de 2023, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

II – Ruth da Silva Lemes;

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH N.º 2230, de 10 de abril de 2023

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 2227/2023, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o artigo 149 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Portaria SRH nº 2227, de 6 de abril de 2023, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

...

III – Cristiano Pastre.”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 8 de 35

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 23/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 06 de abril de 2023, referente aos Concursos Públicos nº 01/2019, nº 01/2020, nº 01/2022 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
GESIEL MOTTA	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
ROSELI CAMACHO GARCIA LENZ	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
ELISANGELA DE SOUZA FURTADO DOS REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
AMANDA CRISTINA WILHELM	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	01/2020	APTO
DANIELA PETRI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
RENATO SFOLIA	MÉDICO – T4 – CLÍNICO GERAL I	01/2020	APTO
VAGNER RODRIGUES	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	01/2020	APTO
MARIA MARTINELLI MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
MARCIA DE FÁTIMA FACINI DIAS	COZINHEIRO I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 9 de 35



A Secretaria Municipal da Educação torna pública a Lista de Famílias “NÃO LOCALIZADAS” e àquelas “INFORMADAS E QUE NÃO COMPARECERAM”, ao chamamento para matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil realizado em 28 de março de 2023. Depois de esgotadas as tentativas de contato através das informações prestadas pelas famílias no Ato de Solicitação de Vaga.

CONVOCA-SE as famílias abaixo relacionadas para comparecerem à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na vaga ofertada.

O não comparecimento da família no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da Lista de Espera.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 10 de 35



### POLO 1 - REGIÃO DOS JARDINS COOPAGRO E SANTA MARIA

CMEI Cleusi Aparecida Berger (Jardim Santa Maria);

CMEI Jenny Donaduzzi (Jardim Tocantins);

CMEI Vó Tharcia (Jardim Coopagro);

CMEI Constantina Henkel (Jardim Coopagro);

CMEI Rosane Fontes (Jardim das Orquídeas).

### AVISADOS E NÃO COMPARECERAM - CHAMAMENTO 28/03/2023

Não houve registros de "AVISADOS E NÃO COMPARECERAM".

### NÃO LOCALIZADOS - CHAMAMENTO 28/03/2023

DATA DA SOLICITAÇÃO	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	RESPONSÁVEL LEGAL	POLO	TURMA
11/02/2023	BIANCA SOFIA LARA MARTINEZ	22/10/2019	ADRIANNI DEL VALLE MARTINEZ NAVARRO	01	INFANTIL 3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 11 de 35



GOVERNO MUNICIPAL  
**TOLEDO**

**SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO**

### POLO 2 - REGIÃO DOS JARDINS PORTO ALEGRE, GISELA, CONCÓRDIA E VILA INDUSTRIAL

CMEI Cantinho Feliz (Vila Industrial);

CMEI Dalva Weinert Nogueira (Jardim Gisela);

CMEI Pingo de Gente (Jardim Gisela);

CMEI Karine Maruan Krenzczynski (Jardim Concórdia);

CMEI Gabriela Kauani Hach (Jardim Carrell).

### AVISADOS E NÃO COMPARECERAM - CHAMAMENTO 28/03/2023

DATA DA SOLICITAÇÃO	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	RESPONSÁVEL LEGAL	POLO	TURMA
11/02/2023	LUNA DOS SANTOS BARROSO	24/09/2022	AMANDA CAROLINA DOS SANTOS BARROSO	02	INFANTIL
23/02/2023	LUCAS LIAM JEROME	16/10/2022	STERLINE STINFORT JEROME	02	INFANTIL
11/02/2023	LEVI MACHADO GARCIA DE SOUZA	02/02/2022	MARIANE DE LIMA MACHADO	02	INFANTIL 1

### NÃO LOCALIZADOS - CHAMAMENTO 28/03/2023

Não houve registros de "NÃO LOCALIZADOS".

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 12 de 35



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### POLO 3 - REGIÃO DOS JARDINS EUROPA E SANTA CLARA

CMEI Otília Stédile (Jardim Europa);  
CMEI Katiúscia Gayardo (Jardim Europa);  
CMEI Crescer e Aprender (Jardim Europa);  
CMEI Rita Luciane Francescon (Santa Clara IV);  
CMEI Ana Maria Zorzo Luckmann (Jardim das Laranjeiras);  
CMEI em Construção Santa Clara/Pinheirinho (Santa Clara IV).

### AVISADOS E NÃO COMPARECERAM - CHAMAMENTO 28/03/2023

DATA DA SOLICITAÇÃO	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	RESPONSÁVEL LEGAL	POLO	TURMA
11/02/2023	MICAEL BRAGANTE DO CARMO	19/12/2021	JUSLAINE DIAS BRAGANTE	03	INFANTIL 1
16/02/2023	MELISSA FERNANDES MENDES COELHO	07/09/2021	ELIANE MENDES FERREIRA	03	INFANTIL 1
11/02/2023	NICOLAS EMMANUEL FREITAS ANDRADE	13/04/2020	BRENDA EMANUELE DE FREITAS KECALDE	03	INFANTIL 2

### NÃO LOCALIZADOS - CHAMAMENTO 28/03/2023

Não houve registros de "NÃO LOCALIZADOS".

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 13 de 35



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### POLO 4 - REGIÃO DA VILA PIONEIRA, VILA BOA ESPERANÇA E VILA PAULISTA

CMEI Iraci de Souza (Vila Pioneira);

CMEI Elizia Ribeiro Carraro (Vila Boa Esperança);

CMEI Arlindo de Campos (Vila Boa Esperança);

CMEI Nono Giacomazzi (Vila Paulista);

CMEI Rosângela Andrioli dos Santos (Vila Paulista).

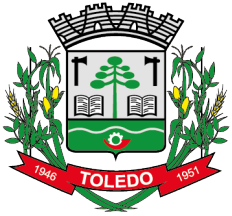
### AVISADOS E NÃO COMPARECERAM - CHAMAMENTO 28/03/2023

DATA DA SOLICITAÇÃO	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	RESPONSÁVEL LEGAL	POLO	TURMA
11/02/2023	LORENZO GOMES LEITE	11/11/2022	SUELEN SALGUEIRO	04	INFANTIL

### NÃO LOCALIZADOS - CHAMAMENTO 28/03/2023

Não houve registros de "NÃO LOCALIZADOS".

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 14 de 35



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### POLO 5 - REGIÃO DOS JARDINS PANORAMA, SÃO FRANCISCO, BRESSAN E PANCERA

CMEI Hilda Ângela de Marchi (Bressan);  
CMEI Angela Neolete Wessel (Pancera);  
CMEI Nona Gema (São Francisco);  
CMEI Samia Luise S Chiella (São Francisco);  
CMEI Everaldo Cesar Adorno de Carvalho (Loteamento Schneider);  
CMEI Diva Bordin Fontana (Panorama I).

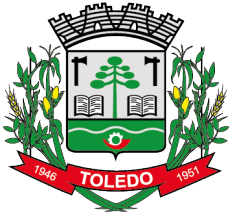
### AVISADOS E NÃO COMPARECERAM - CHAMAMENTO 28/03/2023

DATA DA SOLICITAÇÃO	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	RESPONSÁVEL LEGAL	POLO	TURMA
13/01/2023	ERICK RODRIGUES TEIXEIRA	21/11/2022	LUCIANA RODRIGUES ENGELSING	05	INFANTIL
11/02/2023	GAEL GALVÃO WINTER	21/07/2022	BRUNA DOS SANTOS WINTER	05	INFANTIL
11/02/2023	ARTHUR MIGUEL TOLENTINO ANDRIOLI	02/12/2021	ANA PAULA TOLENTINO DE SOUSA	05	INFANTIL 1
14/02/2023	JOÃO MIGUEL NASCIMENTO QUADROS	30/07/2021	ADIELI NASCIMENTO QUADROS	05	INFANTIL 1
28/02/2023	IVENCE CLERAME	18/09/2020	VIOLETTE CLERAME	05	INFANTIL 2
14/02/2023	MIGUEL AUGUSTO BOFFO DE ASSUNCAO	22/05/2019	LOURDES SUZILEI BOFFO	05	INFANTIL 3
27/02/2023	PIETRO RICCI MATOS	21/03/2020	BRUNA DE ARRUDA RICCI	05	INFANTIL 3

### NÃO LOCALIZADOS - CHAMAMENTO 28/03/2023

Não houve registros de "NÃO LOCALIZADOS".

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 15 de 35



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### POLO 6 - REGIÃO DOS JARDINS MARACANÃ E PANORAMA II

CMEI Sueli D. Varaschin Gruber (Panorama II);

CMEI Cantinho da Alegria (Maracanã);

CMEI em Construção no Jardim da Mata (Jardim da Mata).

### AVISADOS E NÃO COMPARECERAM - CHAMAMENTO 28/03/2023

DATA DA SOLICITAÇÃO	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	RESPONSÁVEL LEGAL	POLO	TURMA
28/02/2023	THALES GABRIEL SANTOS DE BORBA	08/10/2022	LUANA JOANILDA DA CRUZ DOS SANTOS	06	INFANTIL
11/02/2023	SAMUEL HENRIQUE LIMA DA CONCEICAO	22/10/2021	LUANA LIMA DE OLIVEIRA	06	INFANTIL 1
14/02/2023	JULIA ROQUE DA SILVA	28/10/2021	GLEICIELY ROQUE DA SILVA	06	INFANTIL 1
14/02/2023	ANA JULIA DE OLIVEIRA	17/04/2020	ANDREIA DE SOUZA	06	INFANTIL 2
16/02/2023	ALLAN GIOVANI MATOS VIDAL	30/06/2020	PAOLA REGINA VIDAL DE CARVALHO	06	INFANTIL 2

### NÃO LOCALIZADOS - CHAMAMENTO 28/03/2023

Não houve registros de "NÃO LOCALIZADOS".

**Mari Gonçalves Costa**

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 320/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 16 de 35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8895 – email: [comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Comunicamos que o Pregão Eletrônico nº 041/2023 – Município de Toledo, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação, reativação e assistência técnica mensal (preventiva e corretiva) em dois elevadores instalados no Hospital Regional de Toledo, material de mão de obra, com fornecimento de peças, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA**, foi declarado FRACASSADO, pela INABILITAÇÃO das empresas: **A.S.R COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** inabilitado, motivo: A empresa apresenta existência de sanção que impede a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); **DW ELEVADORES LTDA** inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou o item 10.10.1 do edital - 01 (um) ou mais atestado(s) de capacidade técnico-operacional, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças caso necessário, em ao menos 1 elevador, ou mais, pelo período mínimo de 6 meses, podendo ocorrer somatório de atestados desde que se refiram ao mesmo período; não apresentou o item 10.10.3 do edital - Declaração de disponibilidade técnica de 01 (um) profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente; **STILO ELEVADORES LTDA** inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou o item 10.10.3 do edital - Declaração de disponibilidade técnica de 01 (um) profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente.

Toledo - PR, 10 de abril de 2023.

**LUIS CARLOS FABRIS  
PREGOEIRO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 17 de 35

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**  
**REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 006/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Nilmar de Moura e Luis Carlos Fabris, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **Execução global (material e mão de obra) de reforma da entrada de energia, instalação de um novo ramal de alimentação e quadro de comando para alimentação da bomba de incêndio na Escola Municipal de Cerro da Lola, parte Centro-Norte, destacada da parte leste DP lote rural nº 162 do 5º perímetro, chácara 73, Linha São Francisco, Fazenda Britânia-Toledo-PR. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no Projeto Básico, anexos ao processo licitatório**; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **EDSON ALIPIO** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 174.898,17** (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos);

- A empresa **ANDRE L. R. ALVES LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 183.838,56** (cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinqüenta e seis centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 10 de Abril de 2023.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, motorista e auxiliar (material e mão de obra) dos serviços de transporte de água potável e irrigação de flores com caminhão pipa em locais da sede e dos distritos do município de Toledo – PR, conforme demanda da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. **DATA DE ABERTURA:** 28 de ABRIL de 2023, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 574.812,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e doze reais).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material, peças de reposição e/ou manutenção de parquinhos públicos infantis. **DATA DE ABERTURA:** 28 de ABRIL de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 761.509,94 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em locações de brinquedos infláveis e recreativos. Todos os equipamentos contemplando a instalação, remoção e acompanhamento por monitor/operador, bem como materiais de consumo que se façam necessários, para serem utilizados nos eventos e ações realizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer do município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 28 de ABRIL de 2023, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 190.331,24 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de paredes/divisórias de gesso acartonado, pintura, instalação de portas e aquisição de perfis e painéis para divisórias destinadas as unidades pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 02 de MAIO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 63.422,35 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 18 de 35

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição e instalação de cortinas Blackout e acessórios, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 02 de MAIO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 48.724,50 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços referentes a implantação de sistema de abastecimento de água, com extensão de 10.487,52 metros na localidade de Linha Mandarin, coordenadas referência 24°51'32.4678"S 53°44'8.4408"O, neste município de Toledo, Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 28 de ABRIL de 2023, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 746.168,26 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

#### CONTRATADO: MULHERES DO AGRONEGÓCIO BRASIL LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Capitão Souza Franco, nº 1059, Bigorriho, CEP: 80.703-402, **CIDADE:** Curitiba, **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Contratação da empresa Mulheres do Agronegócio Brasil LTDA, inscrita sob o CNPJ 30.559.057/0001-96, Rua Capitão Souza Franco, nº 1059, Bairro Bigorriho - Curitiba, Paraná, CEP 80730-402, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviço pela profissional Andrea de Sousa Cordeiro que estará palestrando no painel do agronegócio com o tema "Tendências nas commodities do agronegócio". **VALOR MÁXIMO:** O valor desta contratação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para realização de uma hora de atividade. **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a realização da palestra, acompanhado de Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O trabalho será realizado no dia 11 de abril de 2023, das 19:00 às 20:00, no Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0284/2023

#### PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MULHERES DO AGRONEGÓCIO BRASIL LTDA

**OBJETO:** Contratação da empresa Mulheres do Agronegócio Brasil LTDA, inscrita sob o CNPJ 30.559.057/0001-96, Rua Capitão Souza Franco, nº 1059, Bairro Bigorriho - Curitiba, Paraná, CEP 80730-402, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviço pela profissional Andrea de Sousa Cordeiro que estará palestrando no painel do agronegócio com o tema "Tendências nas commodities do agronegócio". **VALOR MÁXIMO:** O valor desta contratação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para realização de uma hora de atividade. Contrato firmado em 10 de abril de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 19 de 35

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

##### **CONTRATADO: CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME**

**ENDEREÇO: Av. Olinda, nº 960, sala 1706, Parque Lozandes, CIDADE: Goiânia, ESTADO: Goiás**

**OBJETO:** Contratação da empresa CONPREV Educacional, inscrita no CNPJ nº 17.387.018/0001-90, estabelecida na Avenida PL3, SN, Parque Lozandes, Goiânia - GO, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para fins de inscrição de servidores no curso de capacitação “Maratona Avançada do eSocial” para Órgãos Públicos, que será realizado presencialmente nos dias 11,12 e 13 de abril de 2023, em Curitiba-PR”. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços se dará nos dias 11 a 13 de abril de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

##### **EXTRATO CONTRATO Nº 0293/2023**

##### **PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME**

**OBJETO:** Contratação da empresa CONPREV Educacional, inscrita no CNPJ nº 17.387.018/0001-90, estabelecida na Avenida PL3, SN, Parque Lozandes, Goiânia - GO, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para fins de inscrição de servidores no curso de capacitação “Maratona Avançada do eSocial” para Órgãos Públicos, que será realizado presencialmente nos dias 11,12 e 13 de abril de 2023, em Curitiba-PR”. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 10 de abril de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **EXTRATO CONTRATO Nº 0164/2023**

##### **PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MARKESTRAT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

**OBJETO:** Processo de INEXIGIBILIDADE para contratação do profissional Marcos Fava Neves para realização da palestra “A Inovação como base para o desenvolvimento do setor de proteína animal” no INOVAMEAT, que será realizada no dia 12/04/2023 no Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafo, através da empresa MARKESTRAT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, sob CNPJ 05.656.545/0001-74. **VALOR MÁXIMO:** O valor desta contratação será de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) para realização de 1 (uma) hora de atividade, contando neste valor os custos com alimentação, hospedagem, transporte, traslado e demais custas decorrentes da sua contratação. Contrato firmado em 10 de abril de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 20 de 35

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (03.04.2023), segunda-feira, às quatorze horas e um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Nona Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Dudu Barbosa e secretariada pelo vereador Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocildes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O presidente suspendeu a sessão para fala do Deputado Federal Elton Welter, que renunciou seu mandato de vereador no Município de Toledo para assumir o mandato de deputado federal. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O primeiro-secretário comunicou o recebimento das seguintes correspondências: Protocolo nº 684, de 27 de março de 2023, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que solicita a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 5, de 2023, que dispõe sobre a divulgação de informações a respeito de canais de denúncia de violência nas guias de pagamento de débitos tributários; e Mensagem nº 25, de 29 de março de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que solicita tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 40, de 2023, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. O presidente comunicou que o Legislativo recebeu outras correspondências que foram disponibilizadas, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: nº 40, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo; **nº 41, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023; **nº 42, de 2023**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel e equipamentos, com encargos, à Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná – COOVICAPAR; e **nº 43, de 2023**, do parlamentar Gabriel Baierle, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. Concluída a apresentação, o presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 43, de 2023, e encaminhou os demais projetos de lei à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES: nº 321, de 2023**, autoria Beto Scain, aquisição dos terrenos localizados nos fundos do Museu Histórico Willy Barth, situado no bairro Cristo Rei, para construção de futuros equipamentos culturais; **nº 322, de 2023**, autoria Beto Scain, implantação de um Conservatório Musical no município de Toledo; **nº 323, de 2023**, autoria Beto Scain, construção de Praça com equipamentos de recreação e lazer, em área localizada ao lado do salão da Capela Santa Terezinha, no Jardim Gisela; **nº 324, de 2023**, autoria Damião Santos, aumentar 2 (duas) vagas do estacionamento de 15 minutos em frente ao Hospital Bom Jesus, Centro; **nº 325, de 2023**, autoria Damião Santos, construção de um novo terminal urbano da Vila Pioneiro, situado na Rua 1º de Maio, esquina com a Rua Tomaz Gonzaga, lote institucional nº 37597, bairro

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandí, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 21 de 35



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Vila Pioneiro; **nº 326, de 2023**, autoria Dudu Barbosa, fechamento parcial da Rua Pedro dos Santos Ramos, aos domingos pela manhã para que as crianças possam trafegar de bicicletas com segurança; **nº 327, de 2023**, autoria Dudu Barbosa, revitalização da malha asfáltica, da Rua Anor Normelio Dei Svaldi, no Cesar Parque; **nº 328, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, implantação do sistema binário de trânsito nas Ruas São João e Almirante Tamandaré, Centro; **nº 329, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, melhorias no trânsito com recuo para embarque e desembarque dos alunos, no entorno da Escola Municipal Carlos Friedrich, Jardim Coopagro; **nº 330, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, reitera pedido de realização de serviços de melhorias no trajeto da ciclovia do Parque Linear Sanga Panambi; **nº 331, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, ampliação do horário de atendimento no Aterro Sanitário Municipal, para beneficiar um maior número de pessoas, bem como a melhoria da prestação dos serviços, devido ao grande número de reclamações; **nº 332, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, asfaltamento da estrada e alargamento da ponte que liga Novo Sobradinho a Linha São Paulo; **nº 333, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, aquisição de macas retráteis para o atendimento de pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde do Município; **nº 334, de 2023**, autoria Geraldo Weisheimer, revitalização asfáltica e sinalização vertical e horizontal da estrada rural que fica ao entorno da Pedreira Municipal, antiga estrada do Recanto; **nº 335, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, reiterando a indicação de nº 219/2021, que propõe a construção de um campo de grama sintética e um parque infantil, no Loteamento da Estação; **nº 336, de 2023**, autoria Leocides Bisognin, pintura da faixa de sinalização horizontal amarela, proibindo o estacionamento em um dos lados na Rua Waldemar Rossoni, trecho entre a rua Uruguai até a Rua Ana Pasquali; **nº 337, de 2023**, autoria Leocides Bisognin, reitera indicação do nome de José Arnoldo Preussler para próprio público municipal; **nº 338, de 2023**, autoria Leocides Bisognin, reitera solicitação da manutenção e revitalização da Praça Nona Rossoni e seu entorno, na Rua 25 de Julho, no Centro; **nº 339, de 2023**, autoria Marcelo Marques, reitera pedido de reforma do telhado da Unidade Básica de Saúde do Jardim Europa; **nº 340, de 2023**, autoria Marcelo Marques, reitera pedido de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Santa Clara IV; **nº 341, de 2023**, autoria Marcelo Marques, adesão ao Programa Escolas Criativas no âmbito do município de Toledo; **nº 342, de 2023**, autoria Marly Zanete, reitera pedido de alargamento do asfalto na OT-106, que vai do perímetro urbano do Distrito de Vila Nova à Linha Dois Marcos; **nº 343, de 2023**, autoria Marly Zanete, implantação de Serviço Nacional de Emprego (Sine) Itinerante nos Distritos do Município de Toledo; **nº 344, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, estudo de viabilidade para Implantação da Casa da Mulher Brasileira (CMB), no Município de Toledo, junto ao Governo Federal; **nº 345, de 2023**, autoria Pedro Varela, reitera o pedido nº 947/2022 sobre a Construção de centro comunitário no Jardim Santa Clara IV; **nº 346, de 2023**, autoria Pedro Varela, implantação de travessia elevada em paver em frente ao Parque Linear Sanga Panambi, próximo ao CMEI Ana Maria Zorzo, Avenida Maripá, Jardim Europa; **nº 347, de 2023**, autoria Pedro Varela, reitera indicação nº 328/2022, realização de melhorias no trânsito da Rua Santos Dumont, especialmente no cruzamento com à Rua General Canrobert Pereira da Costa; **nº 348, de 2023**, autoria Professor Oseias, elaboração de legislação ou ampliação de Translado de pessoas do município, falecidas em outras cidades no âmbito do Estado do Paraná; **nº 349, de 2023**, autoria Professor Oseias, devido a instalação dos radares na Senador Atilio Fontana, indicamos medidas que visem melhoria urgente nas sinalizações, segurança no fluxo de trânsito de veículos nos bairros Jardim Parizotto e Jardim Pancera; **nº 350, de 2023**, autoria Professor Oseias, solicita a substituição de bebedouros de pressão por bebedouros de torneira sem contato nas UBS; **nº 351, de 2023**, autoria Roberto de Souza,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 22 de 35



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

realização de pintura das faixas de pedestres da Avenida Parigot de Souza na sede do município de Toledo-PR; nº 352, de 2023, autoria Roberto de Souza, implantação de elevação em paver, e demarcação de vaga de estacionamento para idosos e cadeirantes em frente ao Supermercado Morbeh na Avenida Maripá, esquina com a Rua Monteiro Lobato; nº 353, de 2023, autoria Valdir Rossetto, implantação de sinalização na esquina da Rua Vinícius de Moraes com a Rua Deodoro da Fonseca, próximo a Escola Municipal Antônio Scain; nº 354, de 2023, autoria Valdir Rossetto, implantação de uma travessia elevada na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto próximo à esquina com a Rua Crissiumal, Jardim La Salle; nº 355, de 2023, autoria Valdir Rossetto, readequação do tamanho das vagas de estacionamento na Rua Barão do Rio Branco da esquina da Rua Sete de Setembro até a esquina da Rua Alfredo Colla; nº 356, de 2023, autoria Valdomiro Bozó, construção de centro especializado em reabilitação, no Jardim Coopagro; nº 357, de 2023, autoria Valdomiro Bozó, construção de banheiros e instalação de bebedouros na arena esportiva Mario Burchardt, localizada no Loteamento Redenção, Jardim Coopagro; e nº 358, de 2023, autoria Valdomiro Bozó, implementação de uma Central Solidária no município de Toledo. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou as indicações ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 43, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, solicita informações sobre urbanização, incluindo pavimentação com galeria, meio fio, sarjetas e ciclovia, no distrito de São Miguel; nº 44, de 2023, autoria Chumbinho Silva, solicita informações sobre recape total da OT-311, trecho entre a PR-182, aeroporto e a localidade de Boa Vista; nº 45, de 2023, autoria Chumbinho Silva, solicita informações da Secretaria de Recursos Humanos acerca do absenteísmo na prefeitura municipal de Toledo; nº 46, de 2023, autoria Jozimar Polasso, solicita informações sobre o cadastro único do Município de Toledo; nº 47, de 2023, autoria Olinda Fiorentin, solicita informações referente a recuperação das nascentes de água no Município de Toledo; e nº 48, de 2023, autoria Olinda Fiorentin, solicita informações referentes a Lei Federal 14.164 de 2021, no que tange a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. **REQUERIMENTO SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA: nº 49, de 2023**, autoria Roberto de Souza, solicita ao Deputado Federal Zeca Dirceu que interceda à implantação de torre de telefonia celular em Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os parlamentares Damião Santos e Gabriel Baierle. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 38, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 38, de 2023, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafa ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 162, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a outorgar concessão, a título oneroso, mediante licitação, para a instalação, manutenção e utilização, para exploração publicitária, de elementos do mobiliário urbano no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Roberto de Souza, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Leocides Bisognin, Marcelo Marques e Professor Oseias fizeram uso da palavra para encaminhar



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 23 de 35



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e dois contrários (16 x 2). Votaram contrários ao Projeto os parlamentares Chumbinho Silva e Roberto de Souza. **Projeto de Lei nº 6, de 2023**, do parlamentar Chumbinho Silva, que altera a legislação que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência. Para discussão, o parlamentar Chumbinho Silva fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Leocildes Bisognin e Marcelo Marques fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 21, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte para a comunicação eletrônica entre o Município de Toledo e o sujeito passivo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 23, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a executar a remoção e o transporte de entulhos e demais serviços complementares, para atender famílias, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, cujos imóveis tenham sido atingidos por sinistro. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Professor Oseias fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 27, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e dois contrários (16 x 2). Votaram contrários ao Projeto os parlamentares Chumbinho Silva e Professor Oseias. **Projeto de Lei nº 31, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a instituir e a realizar a Campanha de Valorização da Mulher, no âmbito do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os vereadores Leocildes Bisognin e Professor Oseias fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 34, de 2023**, dos parlamentares Dudu Barbosa, Gabriel Baierle e Valdomiro Bozó, que altera a legislação que regulamenta o uso de placas e meios congêneres de inauguração de obras públicas pelo Município de Toledo. O presidente apresentou Requerimento para adiamento de deliberação do Projeto por duas sessões. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 2, de 2023**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que institui a Galeria Lilás da Câmara Municipal de Toledo. Para discussão, a parlamentar Olinda Fiorentin fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Leocildes Bisognin, Roberto de Souza e Valdir Rossetto fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 4, de 2023**, da Mesa, que dispõe sobre a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a vereadora Olinda Fiorentin fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Resolução nº 6, de 2023, da Mesa**, que altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Inicialmente, foi feita a deliberação da Emenda Modificativa de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó. Anunciada a votação da Emenda, os vereadores Valdomiro Bozó, Chumbinho Silva e Professor Oseias fizeram uso da

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 24 de 35



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

palavra para encaminhar seu voto. Colocada em votação, a Emenda foi aprovada por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário (17 x 1). O vereador Valtencir Careca votou contrário à Emenda. Colocado o Projeto de Resolução em primeira votação global, este foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e dois contrários (16 x 2). Votaram contrários ao Projeto os parlamentares Chumbinho Silva e Valtencir Careca. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os Projeto de Lei nº 162, de 2022, os Projetos de Lei nº 6, 21, 23, 27 e 31, de 2023, e os Projetos de Resolução nº 2, 4 e 6, de 2023, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO:** **Requerimento de retirada do Projeto de Lei nº 5, de 2023**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que dispõe sobre a divulgação de informações a respeito de canais de denúncia de violência nas guias de pagamento de débitos tributários. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. O presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 5, de 2023, seria arquivado. **Requerimento de tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 40, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Requerimento, o vereador Marcelo Marques fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. O presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 40, de 2023, passaria a tramitar em regime de urgência. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** No momento de pronunciamento das lideranças, nenhum parlamentar fez uso da palavra. Para o momento de pronunciamento dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Valdomiro Bozó, Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza e Valdir Rossetto. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta e seis minutos (17h46min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

DUDU BARBOSA  
Presidente

VALDOMIRO BOZÓ  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2023

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 5 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 25 de 35



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 47, de 10 de abril de 2023

Dispõe sobre a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução dispõe sobre a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - Fica instituída a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Toledo, espaço permanente reservado à exposição de informações e fotos de seus presidentes.

**Art. 3º** - Com o objetivo de exaltar e reconhecer a história dos presidentes do Poder Legislativo Municipal, até 90 (noventa) dias após o fim do seu mandato, a foto do presidente passará a integrar a Galeria dos Presidentes.

**Art. 4º** - A Galeria dos Presidentes será alocada junto à entrada que dá acesso ao Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal, sendo as fotos elencadas cronologicamente, com indicação do nome e do período em que o presidente exerceu o mandato.

§ 1º - Os quadros serão confeccionados de acordo com as seguintes diretrizes:  
I - as fotos serão reveladas em preto e branco, aplicadas em fundo da cor branca;

II - o nome e o período que o presidente exerceu o mandato serão dispostos na parte inferior do quadro;

III - as fotos terão as dimensões de 300 mm de altura por 200 mm de largura;

e  
IV - os quadros terão as dimensões de 340 mm de altura por 240 mm de largura.

§ 2º - Será afixado somente um quadro por presidente, independentemente de quantos mandatos tenha exercido, devendo constar no quadro todos os períodos em que exerceu o mandato.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 10 de abril de 2023.

DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZÓ  
Primeiro-secretário

Página 1 de 1



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 48, de 10 de abril de 2023

Altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A Resolução nº 23, de 7 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - Esta Resolução dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - O vereador ou o servidor que se deslocar, em caráter eventual ou transitório, em razão de serviço, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus, a título de indenização, sem prejuízo do custo de deslocamento, a percepção de diárias para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana, observados os valores fixados em Ato da Mesa.

§ 1º - A concessão de diárias para participar de eventos, tais como, cursos, seminários, congressos, palestras e congêneres, será limitada em até:

- I - 2 (dois) deslocamentos semestrais por vereador solicitante; e
- II - 1 (um) deslocamento anual por servidor.

§ 2º - A concessão de diárias aos servidores será realizada pelo presidente, considerando a pertinência do evento com as atribuições do cargo ou das funções desempenhadas, a possibilidade orçamentária, além do interesse da Câmara Municipal ou da municipalidade, observada a política de treinamento conforme programa de educação corporativa, a ser regulamentada por ato da Mesa.

**Art. 3º** - O vereador e o servidor, atendido o interesse da Câmara Municipal ou da municipalidade, perceberá diária por dia de efetivo afastamento da sede do Município de Toledo, nos termos do Anexo I.

§ 1º - Perceberão o vereador e o servidor:

- I - diária integral quando o deslocamento for igual ou superior a 18 h (dezoito horas) fora da sede;

...



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 27 de 35



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**Art. 4º** - Receberá passagens, sem prejuízo das diárias, o vereador e o servidor que, a serviço, se deslocar da sua sede, em caráter eventual ou transitório, nas seguintes modalidades:

...

**Art. 5º** - ...

...

§ 2º - Não incidirá o pagamento de diária quando o deslocamento desonerar o vereador ou o servidor da realização de gastos com deslocamento, alimentação e hospedagem.

...

**Art. 6º** - A manifestação do vereador ou do servidor para participar de evento será expressa e motivada, mediante:

...

§ 5º - A solicitação de viagem de servidor comissionado lotado em gabinete de vereador conterà a anuência de seu vereador.

...

**Art. 7º** - O vereador ou o servidor que perceber diárias apresentará à Mesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados de seu retorno, relatório de viagem das atividades de que participar durante a ausência do Município, na forma do Anexo II.

...

**Art. 9º** - São responsabilidade do vereador ou do servidor as eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento quando não autorizados ou determinados pela administração.

..."

Parágrafo único - A ementa da Resolução nº 23, de 7 de julho de 2014, passa a ser: "Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal."

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 10 de abril de 2023.

DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZÓ  
Primeiro-secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 28 de 35



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, vereador Marcelo Marques,

torna pública a realização da Audiência Pública da Comissão de Educação, cultura e Desporto, para tratar sobre a segurança pública nas instituições de ensino do município de Toledo, a ser realizada no dia 14 de abril de 2023, sexta-feira, às 18h30min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de abril de 2023.

  
MARCELO MARQUES

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 29 de 35



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 68, de 10 de abril de 2023.

Concede férias à servidora Tatiane Geise da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias à servidora, servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, relativas ao período aquisitivo de 12 de março 2022 a 11 de março de 2023, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e fruição de 7 (sete) dias no período de 14 a 20 de abril de 2023, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de abril de 2023.

EDIMILSON  
DIAS BARBOSA  
00749504951  
DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:  
00749504951  
DN: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil, OU=RFB-e-CPF A1, OUF=AL, OU=AR  
DNE=EDMILSON DIAS BARBOSA, O=C=14556517000101,  
CN=EDMILSON DIAS BARBOSA,00749504951  
Razão: Sô para o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.10 10:29:54-0300  
Formato: PDF Reader Versão: 11.1.0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 30 de 35



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 69, de 10 de abril de 2023.

Concede férias ao servidor Lucas Ricardo Teodoro.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor Lucas Ricardo Teodoro, relativas ao período aquisitivo de 12/03/2022 a 11/03/2023, com conversão em valor pecuniário de 5 (cinco) dias e fruição de 10 (dez) dias, no período de 17 a 26 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de abril de 2023.

EDIMILSON  
DIAS BARBOSA  
00749504951 P  
DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS  
BARBOSA:00749504951  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB-e-CPF-A1,  
OU=VALID, OU=AR, ONLINE SUI, OU=Presencial,  
OU=4895517000157, CN=EDIMILSON DIAS  
BARBOSA:00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.10 15:40:04-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 31 de 35



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 70, de 10 de abril de 2023

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Adaiane Nascimento Fantinel.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando as Portarias nº 140, e 146, de 2022 e 20 e 26 de 2023, que concederam licença para tratamento de saúde à servidora Adaiane Nascimento Fantinel.

Amparado em Perícia Médica do Município, que homologou a licença para tratamento de saúde até o dia 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora Adaiane Nascimento Fantinel, Assistente Legislativo, de 23 de março a 22 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de abril de 2023.

EDIMILSON  
DIAS BARBOSA  
00749504951 P  
DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS  
BARBOSA/00749504951  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=VALID, OU=AR ONLINE SUI, OU=Presencial,  
OU=1485517000157, CN=EDIMILSON DIAS  
BARBOSA/00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.10 11:46:52-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 32 de 35

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – 30/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais para construção. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 19/04/2023. Início da sessão de disputa de preços dia 19/04/2023, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 11/04/2023 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: [pregoeiro@emdur.com.br](mailto:pregoeiro@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo-PR, 10 de abril de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – 31/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação dos serviços de recapagem e conserto de pneus usados. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 05/05/2023. Início da sessão de disputa de preços dia 05/05/2023, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 11/04/2023 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: [pregoeiro@emdur.com.br](mailto:pregoeiro@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo-PR, 10 de abril de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 33 de 35

### EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 87/2022

**OBJETO:** registro de preços visando a futura e eventual aquisição de tonners, carimbos, crachás, papel A4 e cópias de chave, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 27 de dezembro de 2022.

#### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 89/2022

**OBJETO:** registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de segurança, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de janeiro de 2023.

#### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

**OBJETO:** registro de preços visando a aquisição de tintas para sinalização viária, pelo período de 06 (seis) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de janeiro de 2023.

#### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

**OBJETO:** registro de preços visando a futura e eventual aquisição de vergalhões de ferro, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 01 de fevereiro de 2023.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 67/2022

**OBJETO:** registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de equipamentos e ferramentas em geral, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 14 de outubro de 2022.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 73/2022

**OBJETO:** registro de preços visando a futura e eventual locação de banheiros químicos para utilização nas obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de outubro de 2022.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 74/2022

**OBJETO:** registro de preços visando a futura e eventual aquisição de mangueiras, conexões e acessórios para máquinas pesadas, veículos, equipamentos e utilizações diversas, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de outubro de 2022.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 75/2022

**OBJETO:** registro de preços visando a futura e eventual aquisição de café, água mineral, gás, desinfetante, detergente e sacos de lixo, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de outubro de 2022.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 76/2022

**OBJETO:** registro de preços visando a futura e eventual aquisição de microesferas, solvente, plástico bolha, filme stretch, ácido muriático e desengraxante, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 27 de outubro de 2022.

#### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 49/2022

**OBJETO:** registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas da frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de julho de 2022.

Toledo, 11 de abril de 2023.



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 - CMPC

#### FÓRUM SETORIAL DO AUDIOVISUAL

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) **convida** os integrantes do segmento cultural do Audiovisual, a Sociedade Civil e os Conselheiros e Conselheiras do CMPC para participarem do **Fórum Setorial do Audiovisual** no dia **18 de abril de 2023** (terça-feira) às **14h30min**, no estúdio **DançArte** localizado na **Av. Parigot de Souza, 1800, Jardim Gisela**.

#### PAUTA:

1. Oitivas da Lei Paulo Gustavo acerca das demandas do Setor Audiovisual;
2. Repasse de informações sobre a Lei Paulo Gustavo.

Toledo, 10 de abril de 2022.

**IVAN JÚNIOR PERON**  
Presidente do CMPC  
Gestão 2023-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de Abril de 2023

Edição nº 3.528

Página 35 de 35

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.